



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1013-DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, resolve

S U S P E N D E R

a **SESSÃO ORDINÁRIA** do colendo **ÓRGÃO ESPECIAL**, versando sobre matéria administrativa, do dia vinte e três de janeiro do ano em curso (23/01/2017).

Curitiba, 18 de janeiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'P' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS
Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná